

PROCESSO Nº 23106.027370/2025-78

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC)	
Nome da autoridade competente: Jeansley Charlles de Lima	Número do CPF: 852.352.881-49
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretor-Presidente da EBC	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 115406 – Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC)	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 115406 – Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC)	
Observações:	
a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e	
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB)	
Nome da autoridade competente: Prof. ^a Rozana Reigota Naves	Número do CPF: 646.614.311-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB)	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)	

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

1 (um) episódio audiovisual de 26 (vinte e seis) minutos, intitulados: “Turismo Comunitário no Quilombo Kalunga: Resistência e Sustentabilidade”, inscrito sob o número 13724008 e aprovado na Chamada Pública Olhar Brasil. A ser produzido pela emissora integrante da RNCP – UnBTV em cumprimento ao edital e demais instrumentos jurídicos veiculados ao Processo no 137/2024 Chamada Pública EBC Olhar Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Entrega do projeto do episódio da série Olhar Brasil - Etapa 1: A análise ocorrerá a partir da avaliação da ficha de inscrição (Anexo I do Edital) e estrutura de roteiro (Anexo II do Edital).

Meta 2: Entrega do episódio finalizado da série Olhar Brasil. Etapa 2: A entrega deverá observar o item 17 do edital assim como demais disposições.

Vigência:

- **Início:** na assinatura do plano de trabalho.
- **Término:** 2 meses após a assinatura do plano de trabalho

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A formalização deste instrumento se justifica pela necessidade de atendimento às diferentes Unidades Administrativas da Unidade Descentralizadora, que, para o atendimento da Chamada Pública - Olhar Brasil Processo nº 137/2024 EBC, conforme Parecer Jurídico de Mérito nº 174/2024/CONJU/EBC, em que se opina pela existência de amparo legal no Decreto nº 10.426/2020, para celebração do Termo de Dispensa de TED com a UnBTV. É mister ressaltar que a Rede Nacional de Comunicação Pública - RNCP - EBC busca garantir acesso a programas de interesse nacional e regional, através das suas afiliadas, cumprindo a missão de proporcionar uma plataforma abrangente para a diversidade de produções. A Empresa Brasil de Comunicação (EBC), conforme estabelecido pela Lei nº 11.652/2008, artigo 3º, inciso V, desempenha um papel essencial na promoção da inclusão social e na democratização da produção de conhecimento. Através da sua atuação, a EBC garante espaços para a exibição de produções regionais e independentes, promovendo a diversidade cultural e o pluralismo de ideias.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Entrega do projeto do episódio da série Olhar Brasil	Unidade	1	R\$ 10.620,00	R\$ 10.620,00	mês 1	mês 2
PRODUTO	Entrega do projeto do episódio da série Olhar Brasil						
META 2	Entrega do episódio finalizado da série Olhar Brasil	Unidade	1	R\$ 6.046,70	R\$ 6.046,70	mês 1	mês 2
PRODUTO	1 (um) episódio audiovisual de 26 (vinte e seis) minutos, intitulados: "Turismo Comunitário no Quilombo Kalunga: Resistência e Sustentabilidade"						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 1	R\$ 16.666,70

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.14 - Diárias	não	R\$ 2.046,70
33.90.20 - Bolsas	não	R\$ 10.620,00
33.90.33 - passagens	Não	R\$ 4.000,00
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		

12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Prof.^a Rozana Reigota Naves
Reitora
Universidade de Brasília (UnB)

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data:

Jeansley Charlles de Lima
Diretor-Presidente
Empresa Brasil de Comunicação S.A. (EBC)

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles de Lima, Usuário Externo**, em 14/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Reitora da Universidade de Brasília**, em 07/05/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12594525** e o código CRC **06CDAF14**.

Referência: Processo nº 23106.027370/2025-78

SEI nº 12594525

Criado por 34435395134, versão 2 por 34435395134 em 02/04/2025 10:19:12.